

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

NOTIFICAÇÃO

| Interess de DAVID COMELLAS DEDNADEU |
|--|
| Interessado: DAVID COMELLAS BERNABEU Referência: Processo SEI nº 08255.012195/2019-79 |
| Referencia. 11000350 SEI II VOZOSIVIZIYO/ZVIY 17 |
| 1. Fica o senhor DAVID COMELLAS BERNABEU , portador documento de identificação de estrangeiro nº V832580V, natural da Espanha, nascido em 01/08/1970, filho de ROBERTO COMELLAS GARRIGA e MARIA ROSA BERNABEU, NOTIFICADO(A) a apresentar recurso , no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contra decisão anexa de Perda de Autorização de Residência , nos termos do § 1° do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017: |
| Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido. |
| § 1^o O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput . |
| § 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176. |
| 2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço delemig.drex.sr.ba@pf.gov.br>. |
| 3. Caso opte por não apresentar recurso, o imigrante deverá ser notificado nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017. |
| NOME |
| Cargo Função |
| (assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI) |
| OU |
| Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail: |
| Local, data |
| Assinatura: |

RNM_____



Documento assinado eletronicamente por LEONARDO ALMEIDA RODRIGUES, Delegado(a) de Polícia Federal, em 13/08/2021, às 05:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 19892233 e o código CRC **36184015**.

Referência: Processo nº 08255.012195/2019-79 SEI nº 19892233